



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
SESSÃO	<u>05 / 02 / 2024</u>
<u>Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis</u>	
<u>PRESIDENTE DA CÂMARA</u>	

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155, do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vEm apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

**REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal se a Secretaria Municipal de Saúde já criou comissão de trabalho para implantar a política municipal de uso da cannabis medicinal, em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.922/2023.**

### J u s t i f i c a t i v a:

Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: “Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração.”

A lei aprovada pela Câmara está vigente e precisa ser colocada em prática no município, sendo que o passo inicial é a criação de uma comissão pela Secretaria de Saúde. Registre-se que o prazo para a criação dessa comissão seria até 13 de dezembro de 2023.

Rio Pomba/MG, 29 de janeiro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

Rafael Vilela Martins  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA	
Recebido em <u>31 / 01 / 2024</u>	
<u>17h30min,</u>	
Ramon Machado de Oliveira	

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
<u>31 / 01 / 2024</u>	
<u>05 / 02 / 24</u>	<u>EIP.</u>